

**1.º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX N.º 07/2024  
BOLSA CAPACITAÇÃO PARA DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista a Portaria FEBE n.º 07/2024, de 21/2/2024, vem por meio do presente 1.º Termo Aditivo, que o Edital Proppepex n.º 07/2024, de 22/2/2024, doravante denominado simplesmente Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O item 2.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 Serão disponibilizadas o total de 35 (trinta e cinco) Bolsas, que serão distribuídas conforme descrito abaixo:

I – 27 (vinte e sete) bolsas para a docentes da Educação Superior;

II – 05 (cinco) bolsas para docentes do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

III – 03 (três) bolsas para Técnico-Administrativos.

2. O item 5 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. Ficam abertas no período de **22 de fevereiro à 05 de abril de 2024** as inscrições para candidatos à Bolsa Capacitação para Docentes e Técnico-Administrativos no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação e Metodologias Ativas.

5.1.1. As inscrições, que compreendem o preenchimento de formulário (ANEXO I ou ANEXO II) e o envio de documentos comprobatórios previstos no item 6 e seus subitens deste Edital, devem ser efetuadas, até o **dia 5 de abril de 2024**, exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico [pos@unifebe.edu.br](mailto:pos@unifebe.edu.br) com o assunto “Bolsa Capacitação Para Docentes e Técnico-Administrativos”.



## 5.2. Cronograma

| <b>PRAZOS</b>                 | <b>DATAS</b>                         |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| Inscrições                    | 22 de fevereiro a 5 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado final | Até 12 de abril de 2024              |

3. O item 7.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 A relação dos candidatos classificados e lista de espera será divulgada no *site* da UNIFEBE: <https://www.unifebe.edu.br/site/>, até dia **12 de abril de 2024**, por meio de Comunicado da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX.

4. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas no setor da Pós-Graduação, pelo telefone/whatsapp: (47) 3211-7237 ou e-mail: [pos@unifebe.edu.br](mailto:pos@unifebe.edu.br).

Brusque, 15 de março de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Edinéia Pereira da Silva

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEBE em 15 de março de 2024.